



PORTARIA 0532/2025GAP

Solonópolis, 28 de Fevereiro de 2025

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Solonópolis, **José Webston Nogueira Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a partir de **01 de março de 2025**, o(a) Sr.(a) **ANDRE VALTER DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº **01450778**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, para desempenhar suas funções junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópolis – PREVSOL** de Solonópolis, conforme disposto estabelecido no Termo de Convênio entre os entes Interessados.

Art. 2º - A remuneração do Servidor cairá sobre o cessionário.

Art. 3º - A cessão terá vigência no período de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º - O município poderá por interesse público, requisitar o servidor de volta a seu quadro funcional a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 28 de Fevereiro de 2025.

José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal